DECRETO Nº 1.053
de 16 de dezembro de 2002

Dispõe sobre a realização da Corrida de São Silvestre no dia 27/12/2002, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto na letra "a", do inciso III, do § 1°, do artigo 30, da Lei Complementar n° 19, de 21 de setembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Através da Diretoria de Esportes do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Pradópolis, realizar-se-á a Corrida de São Silvestre, às 19h30min, no dia 27 de dezembro de 2002, com o objetivo de promover o desporto amador e incentivar o interesse e a participação de atletas locais e regionais.

Art. 2° Aos vencedores da competição desportiva, a Diretoria de Esportes do Município fará a entrega de troféus e medalhas, em cerimônia pública, no local de chegada dos atletas competidores, como forma de premiação e registro histórico de participação no evento olímpico.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
em 16 de dezembro de 2002

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo